

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

PORTARIA N. 03/2019

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições,

Considerando a missão institucional da Fundação Educacional Sorocabana e da Faculdade de Direito de Sorocaba;

Considerando a necessidade de se formar operador do direito com conhecimento jurídico e cultura humanizada;

Considerando a necessidade de se institucionalizarem ações e programas de cunho social;

Considerando a proposta apresentada pelo Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, que fica fazendo parte integrante deste ato;

Resolve:

Art. 1º. - Criar o Núcleo de Responsabilidade Social que terá por objetivo a realização de atividades sociais, por intermédio de um planejamento anual, aprovado por esta Presidência.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 27 de setembro de 2019, LXII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.



José de Mello Junqueira
Presidente